Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br – cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3
Eusébio – Ceará - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO N. 221, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Oficializa a denominação de Rua Maria Zuleide Rocha, uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Oficializada a denominação de Rua Maria Zuleide Rocha, uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 1º DE AGOSTO DE 2016.

EDNARDO SANTOS MASSENO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0042/2016
Autora: Vereadora Roberto Rocha

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br – cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3
Eusébio – Ceará - Brasil

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO 221, DE 01/08/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

